

ATO Nº 4.644/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 214204/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Implemento de idade, a Srª JUVENALIA FERRAZ DE AZEVEDO, portadora do RG nº 428.791/SSP-MT e do CPF nº 002.613.801-84, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.83 a 13.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GETÚLIO VARGAS", município de Cocalinho – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 716d160f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar